

cargo.

Depois do Decreto de 2/ de dezembro de 1882 o juiz syndicalista em um processo, é collocado no quadro da magistratura, deixando vago o lugar em que outro juiz é promovido, e nada justificaria o alheio por inteiro de um ordenado correspondente a funcções que já se não exercem.

Pelas motivações expostas e meu parecer, que a liquidação de vencimentos feita ao Supp.^{te} pela Repartição de Contabilidade, foi inteiramente legal, e que a reclamação do Supp.^{te} não tem fundamento para ser atendida.

Com este parecer se conformou a conferencia dos fiscaes superiores da Contabilidade e Taxação.

(a) A. Martins

1891
agosto
3

Nº 419 L.º 26 C Parecer sobre a Carta Encyclica de S. S. o Papa Leão XIII datada de 15 de maio ultimo.

Na conformidade das ordens de V. Ex.^a transmittidas em officio da Direcção Geral das Negocias Ecclesiasticas em data de 6 de junho ultimo li e examinei a Carta Encyclica que S. Santidade o Papa Leão XIII dirige aos patriarchas primases, arcebispos e bispos do orbe catholico, datada de 18 de maio de 1891, e começando pelas palavras *Resum novarum*.

2

Trata n'ella o Summo-Pontífice da condicção do operario na Sociedade christã, apreciando as doutrinas do socialismo e communismo a par dos principios, em que se baseiam as leis da propriedade, dando salutaros conselhos para evitar os conflictos de interesses, que muitas vezes resultam das relações do capital com o trabalho; recomendando igual justiça para todos, e caridade christã, já em regular a natureza e horas do trabalho conforme a idade, sexo e forças do operario, já em prover as necessidades das que ou por sua tenra idade, ou pela doença ou decrepitude se não encontram em situação de prover pelo trabalho proprio as necessidades da vida.

Encontro na referida Santa Encyclica, de qual um exemplar acompanhou a que de officio, e com este subscriso a presença de V. Ex.^a doutrina que contrarie os principios e disposições das leis politicas e constituição do Estado. — Pelo que e' meu parecer que, resalvadas, como e de praxe e estylo as direitas magestáticas, pôde ser accordado o Regio Beneplacito á Santa Encyclica, de conditio ne opusculum, que começa Resurrexerunt novarum.

(a) A. Martins.